



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS

Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 9 horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se, via webconferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). O colegiado foi presidido pela Coordenadora, Professora Nina Rosa Silva de Araújo, na presença dos professores Ademárcia Lopes de Oliveira Costa, Alexandre Melo de Sousa, Cláudia de Souza Martins Lima, Ianele Vivianne Vital Pereira, Israel Queiroz de Lima, Ivanete Freitas Cerqueira, João Renato dos Santos Júnior, Karlene Ferreira de Souza, Rosane Garcia Silva, Shelton Lima de Souza, Vivian Gonçalves Louro Vargas e da representante discente, Vitória Vidal da Silva. Estavam presentes os servidores técnicos: Juliana Bernadino, Rosiene Ferreira dos Santos e Diemes Faria de França. A coordenadora esclareceu que, de forma geral, o Colegiado iria definir e indicar as disciplinas para organizar inclusive a lotação de professores das disciplinas que serão ofertadas na implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE). Após, alguns momentos de discussões de como realizar essa organização foram acatadas as indicações da professora Rosane Garcia, Professora Claudia Souza, professor Shelton Lima e o professor Alexandre Melo e a lotação foi organizada obedecendo a lotação precedida a partir da lista de lotação que já havia sido aprovada antes da suspensão das atividades presenciais, com base nesse encaminhamento a indicação das disciplinas e lotação dos professores foram efetivadas com a estrutura descrita a seguir. No **1º período**, todas as disciplinas com carga horária de 60h: (1) Introdução aos Estudos Linguísticos, Israel Queiroz de Lima; (2) Introdução aos Estudos Literários, Ianele Vivianne Vital Pereira; (3) História da Educação de Surdos, Nina Rosa Silva de Araújo; (4) Leitura e Escrita em Língua Portuguesa I, Ivanete de Freitas Cerqueira e (5) Língua Brasileira de Sinais I, Karlene Ferreira de Souza. No **3º período**, todas as disciplinas com carga horária de 60h: (1) Leitura e Escrita em Língua Portuguesa III, Ivanete de Freitas Cerqueira; (2) Língua Brasileira de Sinais III, Vivian Gonçalves Louro Vargas e (3) Morfologia, Alexandre Melo de Sousa. No **5º período**: (1) Língua Brasileira de Sinais V - 60h, João Renato dos Santos Junior; (2) Ensino em Libras I - 45h, Claudia Martins de Souza e (3) Fundamentos da Educação Especial - 60h, Ademárcia Lopes de Oliveira Costa. No **7º período**: (1) Aquisição de Linguagem - 45h, João Renato dos Santos Junior; (2) Trabalho de Conclusão de Curso I - 60h, Rosane Garcia Silva e (3) Etnolinguística - 45h, Shelton Lima de Souza. Considerando que havia sido realizada a distribuição, inclusive de horários com essas disciplinas do semestre 1/2020 presencial, para semestre 1/2020 ERE seria adotada a mesma distribuição de dias e horários do semestre presencial aprovados anteriormente, dessa forma, o referido Colegiado aprovou as disciplinas e horário para o semestre 1/2020 ERE na presente reunião. A presidente encerrou a reunião às 10h e 41 minutos e, eu, Nina Rosa Silva de Araújo, coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ianele Vivianne Vital Pereira, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademarcia Lopes de Oliveira Costa, Professora do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 21/10/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0120486** e o código CRC **A89BA0EB**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.013246/2020-19

SEI nº 0120486